

DECRETO Nº 1640/2019, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal 835/2018, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 132.309,76 (cento e trinta e dois mil, trezentos e nove reais e setenta e seis centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	0202 – SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS	
PROGRAMA	0003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGOCIOS JURÍDICOS	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	0001 – Pagamento de Precatório	
ELEMENTO	(33) 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais	96.309,76
UNIDADE ORÇ.	0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA	0006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2065 – Adiantamentos	
ELEMENTO	(61) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
UNIDADE ORÇ.	0205 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
PROGRAMA	0007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Secretaria	
ELEMENTO	(69) 3.3.90.30 – Material de Consumo	20.000,00
ELEMENTO	(71) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
PROGRAMA	0064 – MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2066 – Manutenção do Trânsito	
ELEMENTO	(99) 3.3.90.30 – Material de Consumo	10.000,00
TOTAL		132.009,76

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de:

- Remanejamento de dotações R\$ 35.000,00

- Anulação da Reserva de Contingência R\$ 97.309,76

UNIDADE ORÇ.	0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA	0060 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
FONTE	01 – TESOIRO	
AÇÃO	9001 – Reserva de Contingência	
ELEMENTO	(65) 9.9.99.99 – Reserva de Contingência	97.309,76

UNIDADE ORÇ.	0205 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
PROGRAMA	0007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
FONTE	01 – TESOIRO	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Secretaria	
ELEMENTO	(73) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
PROGRAMA	0064 – MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	
FONTE	01 – TESOIRO	
AÇÃO	2066 – Manutenção do Trânsito	
ELEMENTO	(100) 3.3.90.30 – Material de Consumo	10.000,00
TOTAL		132.309,76

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 16 DE SETEMBRO DE 2019.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

IVAN RICARDO CAMARGO ADRIÃO
OAB/SP 186740
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos - Substituto